

NEGOCIAÇÃO COLETIVA CEEE

06 de abril de 2021

Hoje pela manhã foi realizada a quarta audiência de mediação no TRT relativamente à renovação dos nossos acordos coletivos. E mais uma vez se confirmou a postura intransigente da empresa, que, de um lado, afirma que quer negociar, e, de outro, não negocia.

O Grupo CEEE **não aceitou** a proposta da Mesa de negociação, formulada na última audiência do dia 30.03, no sentido da prorrogação do acordo coletivo por 60 dias para possibilitar a continuidade da negociação.

O Grupo CEEE **não aceitou** a proposta formulada pelos sindicatos em 01.04, que, se aceita, seria posteriormente submetida às assembleias. Note-se que em tal proposta os sindicatos acenaram com a aceitação da grande maioria das modificações pretendidas pelo Grupo CEEE em relação ao acordo anterior.

Por fim, o Grupo CEEE ainda piorou a proposta anteriormente apresentada, voltando com a supressão total da gratificação de férias.

O Desembargador Mediador voltou a propor a prorrogação por 60 ou 90 dias do acordo coletivo, agora com a adequação de algumas cláusulas aos patamares apresentados pelo Grupo CEEE na sua proposta.

De plano, o representante do Grupo CEEE afirmou expressamente que a empresa não concordaria com a prorrogação de todas as cláusulas, mas apenas e tão somente das cláusulas relativas ao bônus alimentação, ao reembolso do plano de saúde e aos turnos ininterruptos de revezamento, e ainda com base nos valores constantes da sua proposta – o bônus alimentação, que era pago no valor de R\$ 1.282,84, passaria a ser pago no valor de R\$ 1.100,00 para quem recebe remuneração de até R\$ 13.000,00, e de R\$ 750,00 para quem recebe remuneração acima de R\$ 13.000,00; e o reembolso do plano de saúde seria reduzido para o valor de R\$ 198,00 para quem recebe remuneração superior a R\$ 13.000,00 e excluído para os ex-autárquicos. O Desembargador Mediador preferiu não registrar na ata essa afirmação do representante da empresa, tentando convencê-lo a avaliar a possibilidade de aceitação da proposta da Mesa, e concedendo prazo até o dia 07.04 para sua manifestação definitiva. Os representantes dos sindicatos alertaram a respeito da convocação das assembleias gerais, algumas para a data de hoje, com a urgente e inadiável necessidade de uma definição da posição da empresa, tendo prevalecido, no entanto, a concessão do prazo até o dia de amanhã para tal definição.

Como já dissemos no início, a empresa não quer negociar, preferindo fazer uma perigosa aposta no caos. Não temos dúvida de que o Grupo CEEE amanhã irá reafirmar o que disse hoje, ou seja, que aceita apenas e tão somente prorrogar as cláusulas do bônus alimentação, do reembolso do plano de saúde e dos turnos ininterruptos de revezamento, e isso nos valores constantes da sua proposta. Será uma surpresa se vier algo além disso.

Cansamos de alertar que os trabalhadores não suportam mais a precariedade da sua situação, a incerteza quanto ao seu futuro e o desrespeito com que vêm sendo tratados pela direção das empresas. Diante disso tudo, resta aos mesmos, nas assembleias já convocadas, decidirem a forma de superar esse impasse.

**SENERGISUL, SENGE, SINTEC, SCPA, SINDECON, SINDITEST, SINDARS,
SINDAERGS, SINDJORS, SAERGS E SIPERGS**